PROJETO DE LEI N° 2.222/2018

Súmula: *"Acresce vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, constante do anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme especifica."*

Art. 1°. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS
Técnico em Enfermagem	106	150

Parágrafo Único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima criadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. Ficam extintas as vagas do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, vagos na data de vigência desta Lei. Ficam declarados em extinção as vagas ocupadas do cargo Auxiliar de Enfermagem, as quais serão automaticamente extintos na data em que vagarem.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18458/2018

Ofício Gabinete nº 352/2018

Araucária, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.222/2018 – "Acresce vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, constante do anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, e dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.222/2018**, que acrescenta 106 (cento e seis) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem e extingue as vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem existentes no momento e os que vierem a ficar vagos, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços de Saúde no Município com a ampliação do número de vagas de Técnico em Enfermagem, pois este cargo atende de forma mais satisfatória a complexidade dos serviços necessários. O Técnico em Enfermagem pode desempenhar além das atividades do Auxiliar de Enfermagem, também atividades de maior complexidade, ampliando o campo de atuação de um mesmo servidor. Ainda, atualmente a formação no mercado de trabalho está escassa na área de auxiliar de enfermagem, tendo em vista que a formação técnica contempla a formação do auxiliar, e o contrário não é verdadeiro.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade urgente de servidores para atender a demanda da saúde no Município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18458/2018